

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT 2º T A DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONT Nº 08-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CNPJ nº 23.741.174/0001-00

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20

DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A vigência deste termo aditivo será de 01 de março de 2021 até 30 de abril de 2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação: Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 2.051 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica - FUNDEB – 40%

Atividade: 12 361 0023 2.051 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica – FUNDEB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl. da União – FUNDEB

Unidade Orçamentária: 2.048 – Apoio ao Transp. Escolar – FUNDEB-40%

Atividade: 12 361 0021 2.048 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl. da União – FUNDEB

DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 26 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ

Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:

Kessia Nascimento Maciel

Código Identificador:69EC4247

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, CNPJ nº 22.405.201/0001-01

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20

DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A vigência deste termo aditivo será de 01 de março de 2021 até 30 de abril de 2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação: Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 2.029–Manut das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Atividade: 18 122 0030 2.029 - Manut das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Ordinário

DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 26 de fevereiro de 2021.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:

Kessia Nascimento Maciel

Código Identificador:9C328EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DO CONT Nº 01-260221/002-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato do Contrato nº 01-260221/002-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: O objeto do presente termo de referência destina a Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 002/2021-PE-PMSF-SAÚDE. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.335.284,48 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação: **Exercício: 2021: Atividade:** 10.122.0048.2.078 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Atividade: 10.301.0051.2.090 – Manutenção do Programa Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Fonte Recurso: PAB

Atividade: 10.304.0049.2.094 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Fonte Recurso: FNS

Atividade: 10.301.0047.2.084 – Manutenção de Outros Programas do SNS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo.

